

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA
LEGISLATIVO

Volume: 6 - Número: 71 de 19 de Junho de 2024

DATA: 19/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: ***338443**

Data: 19/06/2024

IP com n°: 192.168.1.107

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=708

ISSN 2965-5757



SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- ✦ PORTARIA: 017/2024 - "DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA."



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - ATOS
DO LEGISLATIVO - PORTARIA: 017/2024****PORTARIA Nº 017/2024**

“Dispõe sobre a admissão de servidor em cargo comissionado que menciona.”

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 44, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e o artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos do art. 1º, da Lei Municipal nº 156/2023, de 26/11/2023, com os dispositivos dos artigos. 1º, 2º, 4º, 6º., (Tabela Fixadora de Vencimentos) Parágrafo único, da Lei Municipal nº. 139/2021, de 30/12/2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear a senhora **EDILENE DA SILVA FERRAZ**, portadora do CPF: **044.591.673-79**, para exercer o cargo de **Controlador(a) Interno – CCL.02** da Câmara Municipal de Maracaçumé – MA, a partir desta data 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA,
31 de maio de 2024.

WELSON RIBEIRO PEREIRA
(**Wesley Welson**)
Vereador/DEM
Presidente da Câmara Municipal -2023/2024



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito

Joentina Mota Sales
Vice-prefeito

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMIO

Franciangela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMA

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal - PM

Fladimir França Flores
Secretaria Municipal de Educação - SME

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Menandes da Silva Filho
Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Gessilene Luiz Neres
Secretaria de Assistência Social - SAS

José Luis Silva Filho
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

